

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROCESSO N° 18/2019
(Representação nº 19, de 2019)

Representante: Partido Social Liberal (PSL)

Representada: Deputada Alê Silva (PSL/SP)

Relator: Deputado Flávio Nogueira (PDT/PI)

RECEBI
Em 03/03/2019 às 16 h 30 min
Mafraimo 8119
Nome Ponto nº

PARECER PRELIMINAR

I – RELATÓRIO

O presente processo disciplinar, originário da Representação nº 19/2019, proposta pelo Partido Social Liberal (PSL) e recebido por este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tem por objetivo a punição da Deputada Alê Silva (PSL/SP), com fundamento no art. 4º, I (abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional - Constituição Federal, art. 55, § 1º -) c/c art. 10, IV (perda de mandato), ambos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados (CEDP).

Na exordial, relata o Representante que:

“Nessa linha de intelecção, destaco que no dia 19 de outubro de 2019, em sua conta no twitter, a representada reverberou manifestação ofensiva ao PSL do Deputado Eduardo Bolsonaro que indagou acerca da inexistência de motivos para

a suspensão da representada de suas atividades partidárias. Essa manifestação, bastante irônica, ao ser reproduzida pela parlamentar, demonstra o seu desprezo pela legítima ocupação dos cargos partidários, colaborando assim para o desentendimento e desmoronamento da solidez do partido, o que configura maltrato à fidelidade partidária, mecanismo imprescindível à atuação parlamentar. Eis os fatos:

'Alê Silva Oficial

Ficar do lado da verdade tem o seu preço e eu pago por ele o quanto for necessário. Como eu já disse, para nos calar eles terão que nos "caçar" porque nos "cassar" será pouco.

Eduardo Bolsonaro

A suspensão de deputados que nunca roubaram, não traíram seus eleitores e seguem sendo fieis àquilo que falaram durante a eleição é bizarro e só serve como manobra para manter Del. Waldir líder do PSL

[...].'

Na mesma data, só que um pouco mais tarde, a representada atacou a honra de seus colegas de partido ao tentar impor uma contradição a quem havia apoiado o Presidente da República na época da campanha eleitoral e, atualmente, em legítimo exercício de consciência e liberdade de expressão, manifestaram interesse na permanência do atual líder do partido.

'Alê Silva Oficial

Já ouvi falar em ideologia de gênero homem/mulher, mas ideologia de gênero partidária, o famoso "transpartidário" é a primeira vez. Alguns da ala Bivarista estão com crise de identidade, pois apoiam @jairbolsonaro e agora não sabem se se reconhecem nessa linha. Aff...'

[...]

No dia seguinte, ou seja, em 20 de outubro de 2019, mais uma vez a deputada Alê Silva voltou a questionar a opção de seus pares pela permanência da Liderança do Partido, fazendo a absurda suposição de que todos devem ser obedientes à vontade do presidente, pois só foram eleitos pelo apoio que o então candidato Jair Bolsonaro havia franqueado aos candidatos do PSL, como se tal conduta não fosse meramente formal e uma prática corriqueira dos partidos com candidato à presidência da república.

A bem da verdade, o apoio é mútuo e benéfico a ambos, sendo despicienda qualquer disceptação sobre quem mais se beneficiou. A ilação assacada de forma genérica é desabonadora do voto livre e consciente dos eleitores e do mérito individual dos deputados que lograram êxito na eleição por seus próprios méritos, sendo espúria e desprovida de qualquer embasamento probatório desqualificar o êxito de cada um no pleito eleitoral. Conforme se infere do twitter abaixo, a Deputada Alê Silva, injustificadamente, desdenha dos colegas de partido ao inflamar uma revolta intrapartidária:

'Alê Silva

Estamos na luta! Como eu digo, para nos calar eles terão que nos "caçar" porque nos "cassar" não será o suficiente. Avante guerreiros!

Eduardo Bolsonaro

A suspensão de deputados que nunca roubaram, não traíram seus eleitores e seguem sendo fiéis àquilo que falaram durante a eleição é bizarro e só serve como manobra para manter Del. Waldir Líder do PSL.'

Por fim, de forma direta, e sem apresentar os elementos de convicção, a representada reverbera infundada acusação de traição contra o presidente:

'Alê Silva

Confira minha entrevista ao portal Mais Vip onde falo sobre os últimos acontecimentos no PSL

[...].'

As palavras ditas ou repassadas pela representada caracterizaram verdadeiro ABUSO DAS PRERROGATIVAS conferidas aos membros do Congresso Nacional, por quanto claramente ultrapassam a linha divisória que separa o debate político da pura e direta violência moral, marco limítrofe que, mesmo com toda firmeza e animosidade políticas, até então tinham sido respeitadas por todos os integrantes do partido.

[...]."

Requer, por fim, que seja aplicada à Representada a sanção da pena cominada no art. 10, IV, por violação ao art. 4º, I, conforme previsto no art. 14, § 3º, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

É o breve relatório.